



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1570/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n. 23206.001724.2020-11

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos na totalidade da remuneração, ao servidor FLÁVIO NEY DA SILVA FRANCO, matrícula SIAPE 0392753, código de vaga 305031, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, c/c § 4º, §6º, I, e § 8º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (1%) e a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

2. Declarar vago o cargo supramencionado.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 30 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/09/2020 18:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74894

Código de Autenticação: 8038ec1d0e

